



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº 16/2020

Aprova a programação nº 330220520200001 e a programação nº 330220520200002

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia vinte e cinco de março de 2020, com registro em sua ata de nº157;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, as Programações nº 330220520200001 e 330220520200002 nos respectivos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), elaboradas e inseridas no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 20 de outubro de 2020.

Vitor de Mello Pavão
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ